Novos Salários e Subsídios com efeitos a 1 de Janeiro de 2019!

Folha Sindical - Trabalhadores em Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Agosto 2019

Foi possível chegar a acordo para revisão dos salários e subsídios para o ano de 2019 e, com a persistência da FEPCES/CESP, foram aumentados todos os níveis da tabela. ***O CCT foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 13 de 8 de Abril de 2019***

Todos os valores têm efeitos retroactivos a **1 de Janeiro de 2019**.

As partes decidiram ainda requerer a Portaria de Extensão para que os salários e subsídios acordados se apliquem a todos os trabalhadores das empresas grossistas de produtos químicos.

Matérias acordadas de expressão pecuniária

Cláusula 20.ª

(Diuturnidades)

1- Às retribuições mínimas estabelecidas neste CCT serão acrescidas diuturnidades de **36,21 € , (...).**

Cláusula 18ª
Retribuição

...

6 – Os trabalhadores classificados como caixas ou cobradores, bem como aqueles que estejam encarregues de efectuar recebimentos ou pagamentos, terão direito a um **abono mensal para falhas igual a 35,39€.**

Cláusula 20ª A
Subsídio de refeição

Os trabalhadores têm direito, por cada dia de trabalho, a um subsídio de refeição no valor de **5,94 €.**

Cláusula 22ª
Ajudas de custo

1 - Diária para alimentação e alojamento: **58,78€**

2 - a) – Refeição: **15,34€**

b) - Alojamento e pequeno almoço: **36,93€**

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Rua Cidade de Liverpool nº16 - 2º, 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30 E-mail: cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt

ANEXO II

Tabela de Remunerações Mínimas - 2019

GRUPO	CATEGORIA PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO
1	Director de serviços e Engenheiro dos graus 3, 4, 5 e 6	**1.209,00 €**
2	Chefe de escritório, Analista de sistemas e Engenheiro do grau 2	**1.050,00 €**
3	Chefe de departamento, divisão ou serviço, Tesoureiro, Contabilista, Técnico de contas, Programador, Engenheiro do grau I-B e Chefe de vendas	**937,00 €**
4	Chefe de secção (escritório), Guarda-livros, Programador mecanográfico, Encarregado geral, Engenheiro do grau I-A e Inspector de vendas	**874,00 €**
5	Técnico de electrónica, Ajudante de guarda-livros, Correspondente em línguas estrangeiras, Secretária de direcção, Operador mecanográfico de 1ª, Caixeiro-encarregado ou Chefe de secção, Operador de computador com mais de três anos, Escriturário especializado e Vendedor especializado ou Técnico de vendas	**818,00 €**
6	Primeiro-caixeiro, Primeiro-escriturário, Vendedor, Caixeiro de praça, Caixeiro-viajante, Caixeiro de mar, Prospector de vendas, Caixa de escritório, Motorista de pesados, Operador de máquinas de contabilidade de 1ª, Operador mecanográfico de 2ª, Esteno-dactilógrafo em língua estrangeira, Cozinheiro de 1ª, Operador de computador com menos de três anos, Promotor de vendas e Fiel de armazém	**768,00 €**
7	Segundo-caixeiro, Segundo-escriturário, Motorista de ligeiros, Perfurador-verificador de 1ª, Operador de máquinas de contabilidade de 2ª, Esteno-dactilógrafo em língua portuguesa, Cobrador, Expositor, Operador de telex e Cozinheiro de 2ª	**713,00 €**
8	Terceiro-caixeiro, Terceiro-escriturário, Cozinheiro de 3ª, Conferente, Demonstrador, Telefonista, Perfurador-verificador de 2ª e Recepcionista	**667,00 €**
9	Caixa de balcão, Distribuidor, Embalador, Servente, Rotulador/Etiquetador, Empilhador, Ajudante de motorista, Contínuo com mais de 21 anos, Porteiro, Guarda e Empregado de refeitório	**649,00 €**
10	Caixeiro-ajudante do 2º ano, Estagiário do 2º ano e Dactilógrafo do 2º ano	**607,00 €**
11	Caixeiro-ajudante do 1º ano, Estagiário do 1º ano, Dactilógrafo do 1º ano, Contínuo com menos de 21 anos e Trabalhador de limpeza	**603,00 €**
12	Praticante e Paquete	**600,00 €**

Nota: A retribuição fixa mínima para Vendedor especializado ou Técnico de vendas, Vendedor, Caixeiro de mar, Caixeiro-viajante, Caixeiro de praça, Pracista, Prospector de vendas e Promotor de vendas que aufiram comissões é a correspondente ao **Grupo 7** da tabela de remunerações mínimas.